

## **ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS EM AUDITÓRIO**

### **Manifestação a respeito de realização de procedimentos em auditório**

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANGIOLOGIA E DE CIRURGIA VASCULAR, por meio de sua diretoria regularmente eleita, vem a público manifestar sua desaprovação e externar sua preocupação com a realização de procedimentos médicos invasivos em auditórios, salas de treinamento, convenções e palcos de congressos e eventos, ambientes estes que não contam com o devido controle sanitário para tanto.

Convêm informar que tal prática desrespeita a legislação vigente, vez que tais locais não contam com alvarás de funcionamento voltados para atividade de saúde, não se sujeitando as necessárias inspeções sanitárias que permitiriam a realização de tais procedimentos dentro das normas de higiene e segurança do paciente.

Ressaltamos que qualquer procedimento médico invasivo só poderá ser realizado por médico inscrito no Conselho Regional de Medicina do estado, ou com autorização do mesmo, em local apropriado, a saber, unidade hospitalar ou clínica, sendo que, em caso de treinamento, poderá ser feita a transmissão on-line do procedimento, desde que previamente autorizado pelo paciente.

**Atenciosamente,**

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANGIOLOGIA E DE CIRURGIA VASCULAR**

**Diretoria Nacional  
Departamento Jurídico**